



Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Associados Ltda.** (“Inpar Associados” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Ativo Permanente	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	11
Capital de Giro	12
Dívida Financeira Líquida	13
Demonstração do Resultado	14
Cronograma Processual	15

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social:

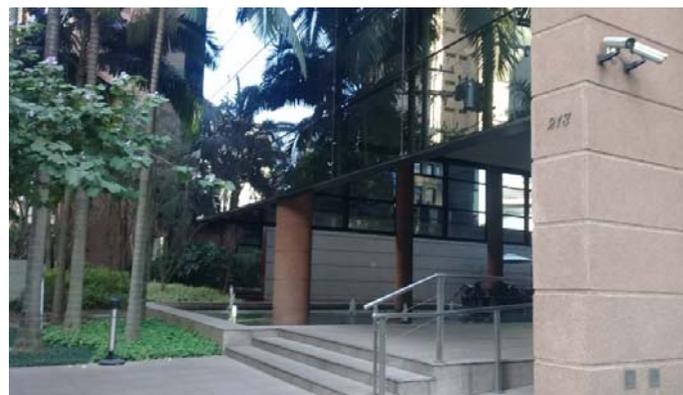
Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

Status: Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

A constatação do status da Recuperanda foi realizado por esta Administradora Judicial por meio de visita ao seguinte endereço, na data:

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP
(28/07/2017)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Créditos Diversos	238	238	238
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0
Ativo Circulante	238	238	238
Imobilizado Líquido	5	5	5
Ativo Permanente	5	5	5
Total do Ativo	243	243	243

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

No comparativo realizado entre os meses de janeiro a março de 2018 verificou-se que não ocorreram variações significativas no ativo.

Caixa e Equivalentes de Caixa: não apresentou movimentação relevante de saldo durante o período analisado. Cumpre informar que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica durante todo o período analisado.

Créditos Diversos: composta por “Depósitos judiciais” e “Clientes Associativos”, não apresentou movimentações no período, sumarizando em março de 2018 o montante de R\$ 238 mil.

Imobilizado: totaliza o montante de R\$ 5 mil em março de 2018, vale ressaltar que estão sendo registradas as apropriações mensais da depreciação. A seguir realizaremos a abertura dos saldos com base no balancete contábil.

Ativo Permanente

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Ativo Imobilizado	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Maquinas Aparelhos E Equipamentos	89	89	89
Moveis e Utensilios	47	47	47
Benfeitorias em Propriedades de Terceiro	17	17	17
(-) Deprec.Acumul./Maqs.Apar.Equipams.	(89)	(89)	(89)
(-) Depr.Acum./Móveis E Utensílios	(42)	(42)	(42)
(-) Deprec. Acum./Benfeitorias Propriedades Terc.	(17)	(17)	(17)
Total do Ativo Permanente	5	5	5
Total do Ativo	243	243	243
Representatividade	2%	2%	2%

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Observa-se modesta retração no Imobilizado na conta de “Móveis e Utensílios” no comparativo realizado entre os meses analisados em decorrência da apropriação mensal da “Depreciação de Móveis e Utensílios”. Ademais, o saldo residual dos restante dos bens registrados encontram-se completamente depreciados, conforme verificou-se na composição do quadro acima.

A Recuperanda sumariza aproximadamente R\$ 5 mil no ativo permanente, referindo-se a 2% do ativo total na competência de março de 2018.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Fornecedores	0	1	2
Outras Obrigações Fiscais	40	0	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	-	-
Parcelamentos Tributários - CP	39	51	51
Contas a Pagar - CP	-	-	0
Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453
Partes Relacionadas	1.157	1.162	1.167
Passivo Circulante	1.689	1.666	1.673
Parcelamentos Tributários - LP	322	367	365
Provisões para Demandas Judiciais	166	166	1.639
Passivo não Circulante	488	532	2.004
Capital Social	1	1	1
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.935)	(1.957)	(3.435)
Patrimônio Líquido	(1.934)	(1.956)	(3.434)
Total do Passivo + PL	243	243	243

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Fornecedores: não apresentou movimentação relevante entre os meses analisados, totalizando R\$ 2 mil em março de 2018.

Outras Obrigações Fiscais: apresentou saldo apenas em janeiro de 2018, referente a "Encargos sobre Tributos". Conforme informado, a Recuperanda não estimou ao certo qual o montante do desconto recebido do REFIS antigo, então provisionaram tal montante, contudo após a consolidação do parcelamento PERT PGFN foi firmado o valor efetivamente devido e o respectivo ajuste efetuado.

Em janeiro de 2018, verificou-se que os saldos listados na recuperação judicial registrados nas rubricas **Fornecedores** e **Provisões para Demandas Judiciais** foram reclassificados para a linha de **Partes Relacionadas (Passivo)**, no montante de R\$ 243 mil, devido a constituição da provisão para pagamento da 1º tranche dos créditos listados na Recuperação Judicial, conforme prevê o plano homologado. Tais valores também foram registrados na conta **Partes Relacionadas (ativo)** da coligada "Viver Incorporadora e Construtora" que em contrapartida realizou o aumento de capital para adimplemento das dívidas.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Fornecedores	0	1	2	
Outras Obrigações Fiscais	40	0	0	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	-	-	
Parcelamentos Tributários - CP	39	51	51	
Contas a Pagar - CP	-	-	0	
Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453	
Partes Relacionadas	1.157	1.162	1.167	
Passivo Circulante	1.689	1.666	1.673	
Parcelamentos Tributários - LP	322	367	365	
Provisões para Demandas Judiciais	166	166	1.639	
Passivo não Circulante	488	532	2.004	
Capital Social	1	1	1	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.935)	(1.957)	(3.435)	
Patrimônio Líquido	(1.934)	(1.956)	(3.434)	
Total do Passivo + PL	243	243	243	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Parcelamentos Tributários CP e LP: o curto prazo apresentou aumento de R\$ 12 mil no comparativo entre o período analisado, devido principalmente a baixa das contas de “Desconto Encargos Parc. PERT” e “Abatimento Parc. PERT”. De acordo com os comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, identificou-se os pagamentos do parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, aderido em setembro de 2017.

Partes Relacionadas: apresentou aumento de R\$ 10 mil no 1º trimestre de 2018, os saldos registrados referem-se a obrigações junto a coligada “Viver Incorporadora e Construtora S.A.”.

Provisões para Demandas Judiciais: conforme planilha de contingências disponibilizada pela Recuperanda, o expressivo aumento ocorrido em março de 2018 refere-se, principalmente, a entrada de 7 (sete) novos processos trabalhistas.

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/18	Fev/18	Mar/18
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte a Recolher	-	-	0
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	-	0	-
Parcelamento 60 Meses	-	12	12
Parcelamento PERT	258	7	7
Desconto Encargos Parc. PERT	(58)	-	-
Abatimento Parc. PERT	(193)	-	-
Parcelamento PERT PGFN	32	32	32
Encargos s/ Tributos	40	-	-
Total Dívida Tributária - CP	79	51	51
Parcelamento 60 Meses	-	46	45
Parcelamento PERT PGFN	322	321	320
Total Dívida Tributária - LP	322	367	365
Total Dívida Tributária	401	417	416

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de Janeiro a Março de 2018.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que os Impostos a Recolher de curto prazo oscilaram durante o período, devido principalmente a baixa do parcelamento PERT realizado junto a Receita Federal do Brasil, pois segundo a Recuperanda tal montante será abatido do prejuízo da Holding.

A variação da rubrica de "Encargos sobre Tributos" refere-se a ajuste do Parcelamento PERT, conforme mencionado anteriormente nesse relatório.

No longo prazo, observa-se que o maior saldo refere-se ao Parcelamento PERT da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

As variações supracitadas resultaram na elevação de R\$ 15 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 416 mil em março de 2018.

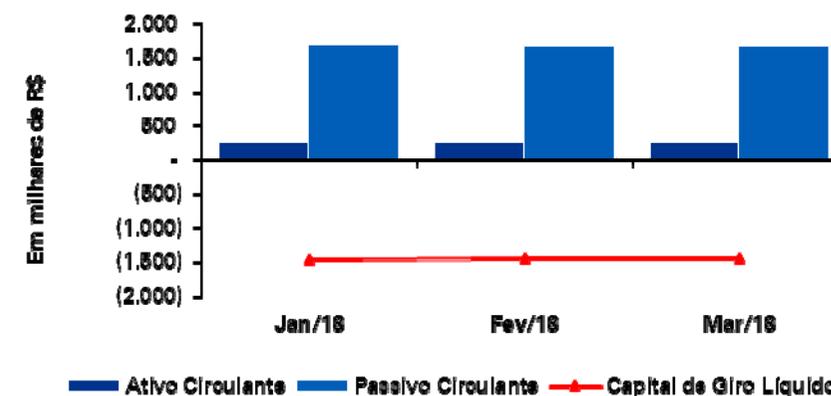
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)	R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
(+) Créditos Diversos	238	238	238
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0
(A) Ativo Circulante	238	238	238
(-) Fornecedores	0	1	2
(-) Outras Obrigações Fiscais	40	0	0
(-) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	-	-
(-) Parcelamentos Tributários - CP	39	51	51
(-) Contas a Pagar - CP	-	-	0
(-) Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453
(-) Partes Relacionadas	1.157	1.162	1.167
(B) Passivo Circulante	1.689	1.666	1.673
(A-B) Capital de Giro Líquido	(1.451)	(1.428)	(1.435)

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentou saldo negativo durante todas as competências analisadas, devido ao passivo circulante ser substancialmente superior ao ativo circulante. Houve diminuição no déficit em 1% no comparativo realizado entre os meses analisados, devido principalmente ao decréscimo de "Outras Obrigações Fiscais" (conforme mencionado anteriormente neste relatório).

O CGL sumarizou déficit de R\$ 1.4 milhão em março de 2018.



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(-) Fornecedores	0	1	2	
(-) Contas a Pagar - CP	-	-	0	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	453	453	453	
(-) Partes Relacionadas	1.157	1.162	1.167	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	166	166	1.639	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	1.776	1.781	3.261	
(-) Outras Obrigações Fiscais	40	0	0	
(-) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	-	-	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	39	51	51	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	322	367	365	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	401	417	416	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	2.177	2.198	3.677	

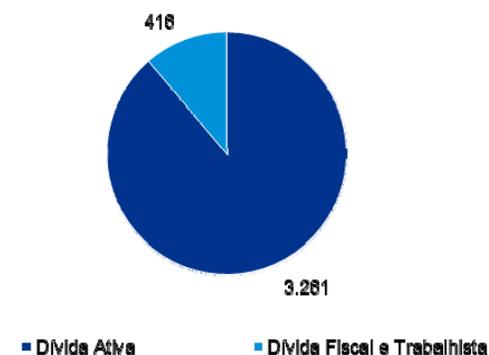
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se acréscimo de R\$ 1.5 milhão na dívida financeira líquida total no comparativo entre os meses analisados. Tal movimentação ocorreu principalmente devido ao registro de novas provisões trabalhistas na linha "Provisões para Demandas Judiciais".

Em março de 2018, dívida financeira líquida sumarizou o montante de R\$ 3.6 milhões, segregada por Dívida Ativa em 89% e Dívida Fiscal e Trabalhista em 11%.

Dívida Financeira Líquida - Em milhares de R\$



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.
Despesas Gerais e Administrativas	(3)	(36)	(3)	(43)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	(1.473)	(1.473)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(3)	(36)	(1.477)	(1.516)
Despesas Financeiras	1	15	(2)	13
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(3)	(22)	(1.478)	(1.503)
Resultado Líquido do Exercício	(3)	(22)	(1.478)	(1.503)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de Janeiro a Março de 2018.

A Demonstração do Resultado do Exercício não aferiu ganhos e apropriações das **Receita Operacional, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis** entre os meses analisados.

Despesas Gerais e Administrativas: apresentou a maior variação em fevereiro de 2018, referente a “Impostos e taxas” e “Custas processuais”.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: a movimentação ocorrida em março de 2018, refere-se ao aumento das provisões para contingências no período, sendo o ingresso de 7 (sete) processos trabalhistas com perdas prováveis estimadas.

Despesas Financeiras: demonstrou oscilação na movimentação durante o 1º trimestre de 2018 decorrentes das apropriações de “Juros sobre tributos”, “Juros pagos”, “Multas” e “Comissões e despesas bancárias”.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou prejuízo acumulado de R\$ 1.5 milhão em março de 2018.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
12/01/2018	• Início dos pagamentos

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930